PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10350/2008

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 9º, da Lei 2514/07, publicada em 19 de dezembro de 2007.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica criado na Unidade Orçamentária Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento, no Programa de Trabalho 1051.154510001.2052, o Código de Despesa 4490.52.00, Fonte 102.
- **Art. 2º** Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 5.123.331,45 (cinco milhões, cento e vinte e três mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- **Art. 3º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, e provenientes de excesso de arrecadação , na forma do anexo.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 30 de julho de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito

Kátia Paiva de Freitas- Secretária Executiva e de Planejamento

Anexo ao Decreto nº. 10350/2008

CÓI	DIGO	VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA	DE ELEME	FONT	REFORÇ	COMPENSA
DE TRABALHO	NTO	E	0	ÇÃO
1000.041220001	3390.30.	100	4.000,00	
.2003	00		,	
1000.041220001	3390.39.	100	4.000,00	
.2003	00			
1051.151220001	3390.30.	203	35.293,60	
.2050	00			
1051.151220001	3390.39.	203	580.706,4	
.2050	00		0	
1051.151220001	3190.11.	203	470.000,0	
.2051	01		0	
1051.151220001 .2051	3390.36. 00	203	47.000,00	
1051.154510001	3390.39.	102	59.149,44	
.2052	00	102	39.149,44	
1051.154510001	4490.52.	102	29.803,00	
.2052	00	'02	20.000,00	
1700.041220001	3390.39.	100	1.157.610	
.2128	00		,00	
2542.101220001	3190.11.	100	500.000,0	
.2214	01		0	
2542.101220001	3190.34.	207	874.085,0	
.2214	00		6	
2542.101220001	3191.13.	100	400.000,0	
.2214	02		0	
2542.101220001	3390.92.	207	50.000,00	
.2226	00			
2542.103020051	3390.39.	207	50.000,00	
.2216	00	400	404 450 4	
2681.261220001	3190.11.	100	164.458,1	
.2241	01	400	7.057.00	
2681.268460000 .2236	3390.49. 00	100	7.057,90	
2681.268460000	3190.09.	100	370,00	
.2238	00	'00	0,000	
2681.288460000	3190.13.	100	563,70	
.2235	03			

4141.133920001	3390.36.	100	435.000,0	
.2281	00	400	0	
4141.133920001	3390.39.	100	44.060,00	
.2281	00		212.1	
4141.133920001	4490.51.	108	210.174,1	
.2281	00		6	
1051.151220001	3190.13.	203		81.000,00
.2051	03			
1051.288460000	3190.92.	203		672.000,00
.2037	00			
1051.288460000	3390.92.	203		50.000,00
.2037	00			
1051.288460000	3390.93.	203		30.000,00
.2038	00			
1051.288460000	3190.91.	203		300.000,00
.2039	00			
1082.092720001	3390.92.	100		17.119,85
.2067	00			
1800.195730072	3390.39.	100		1.800.000,00
.1087	00			
2542.101220001	3190.13.	207		600.000,00
.2214	03			
2542.101220001	3190.92.	100		900.000,00
.2214	00			
2542.103010051	4490.52.	202		88.952,44
.2212	00			·
2542.103010051	3390.32.	207		274.085,00
.2213	00			·
2542.103020051	3390.30.	207		100.000,00
.2216	00			·
Recurso		108		210.174,16
proveniente de				, -
excesso de				
arrecadação				
		TOTA	5.123.331	5.123.331,45
		L	,45	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Pag. 13° salário proporcional – Deferido 20/3736/2008 – José Henrique Marinho de Souza 20/3738/2008 – Sidnei Coutinho Teixeira

Licença especial – Deferido 20/2742/2008 – João Batista de Oliveira Dias – de 29.8.08 a 24.02.09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização Tributária Despachos do Superintendente

30/1648/08 — Botânica Farmácia de Manipulação Ltda. EPP; 30/1445/08 — Carob Assistência Técnica e Vendas Ltda.; 30/23114/07 — M.R. Dias Educação Infantil ME.; 30/11469/08 — C2SN Bistro Restaurante Ltda.; 30/1267/08 — Chuang Lin Lanches Ltda. — Pedidos deferidos em relação ao simples nacional.

Conselho de Contribuintes do Município de Niterói 30/60282 - 60283/07 - Carrefour Comércio e Indústria Ltda. - Negado provimento aos recursos voluntários, mantendo os Autos de Infração.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91,

Resolve

Atribuir, a contar de 01/06/2008, a Márcia Alessandra Guimarães de Abreu a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policlínica de Especialidades em Atenção à Saúde da Mulher "Malú Sampaio", da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, na função da Seção de Patologia Obstétrica, em vaga decorrente da dispensa de Denise Monassa da Silva. (Port. FMS/FGA nº 269/2008)

Exonerar, a contar de 28/05/2008, de acordo com o Artigo 84, inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Claudia da Silva Guedes Calvano do cargo de Médico Clínica Médica, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 434632-6, referente ao processo nº 200/8005/2008, datado de 28/05/2008. (Port. FMS/FGA nº 260/2008)

Tornar insubsistente a Portaria de Nomeação FMS/FGA nº 217/08, publicada em 11 de junho de 2008, que nomeia Carolina Gomes Viana cargo de Médico Pediatra/ Urgência e Emergência, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, por expirar prazo de posse e desistência da concursada. (Port. FMS/FGA Nº 272/2008)

Considerar eliminados do IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, os candidatos abaixo, por desistência da vaga (Port. FMS/FGA Nº 271/08).

Cargo: Agente de Controle de Zoonoses Classif. Inscrição Nome

0016 52596-0 Jessé Alvim da Silva

Cargo: Sanitarista

Classif. Inscrição Nome

0007 53242-8 Luís Cláudio de Carvalho

Cargo: **Médico Anatomopatologista Classif. Inscrição Nome**

0001 31515-0 Ana Luisa Pinheiro Pimenta

Cargo: Médico Cardiologista

Classif. Inscrição Nome

0005 46297-7 Mariana Boaretto Tortelly

Cargo: Médico Ortopedista

Classif. Inscrição Nome

0008 74374-7 Rafael Bogado Batista

Cargo: Médico Pediatra / Urgência e Emergência Classif. Inscrição Nome

0011 69533-5 Daniela Tarta da Silveira

Considerar eliminados os candidatos abaixo, por não apresentarem as exigências necessárias ao exercício do cargo, item 2.6, Anexo I, do Edital nº. 001/2007, publicado em 10 de janeiro de 2007, da Fundação Municipal de Saúde de Niterói. (Port. FMS/FGA Nº. 270/08)

Cargo: Médico Anestesiologista

Classif. Inscrição Nome 0005 79076-1 Vitor Borges Palau

Cargo: Médico Clínico Geral / Urgência e Emergência

Classif.InscriçãoNome000139769-5Thiago Thomaz Mafort000471530-1Carla Carvalho Dias

Cargo: Médico Infectologista

Classif. Inscrição Nome
0002 50875-6 Flávio Pedreira Bustorff

Cargo: Médico Intensivista Classif. Inscrição Nome

0005 78492-3 Thais Plácido Lengruber Correa

Cargo: Médico Neurologista Classif. Inscrição Nome

0003 71248-5 Rafaela Vasconcelos Barbosa da Silva

Cargo: Médico Pediatra / Urgência e Emergência

Classif. Inscrição Nome

001968301-9Bianca Noleto Ayres Guimarães002272387-8Luiz Paulo Pereira Fernandes

Ratifico, com Fulcro no Art. 26, da Lei Federal 8.666/93, a autorização para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do aparelho de gasometria ABL 5, marca Radiometer, instalado no Hospital Getúlio Vargas Filho, pela empresa Netmed Instrumentos Científicos Ltda, representante exclusiva da marca Readiometer, cujo valor mensal é de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e o valor anual é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Essa despesa está fundamentada no inciso I do Art. 25 da supra citada Lei. (Proc. Nº 200/1478/2008).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Insalubridade (Indeferido)

200/8066/2008 - Bruno José da Cruz Oliveira

200/8303/2008 - Luciana Alves F. dos Santos

200/8305/2008 - Luciana Silva Gonçalves

200/8306/2008 - Marina Alvares Cortes

200/8941/2008 - Cristiane de Carvalho Cerqueira Costa

Insalubridade (Deferido)

200/4097/2008 - Vania Helena Cardia Rodrigues

200/8191/2008 - Raquel de Souza Nogueira

200/8192/2008 - Clarissa dos Santos Barros

200/8994/2008 – Dalmo Eduardo Fagundes Paiva

Auxílio Transporte (Deferido)

200/10290/2008 - Luciana Zanardi Simões

Licença Premio (Deferido)

200/15988/2007 – Elis Antunes de Oliveira, 03 (três) meses. A partir de 01/09/2008 a 29/11/2008 (Port. N° 330/2008).

200/4973/2008 – **Zuleide da Rocha Araújo Borges**, 01 (um) mês. A partir de 01/09/2008 a 30/09/2008 (**Port. Nº 331/2008**).

200/6684/2008 – Cláudia Cresciulo de Almeida, 01 (um) mês. A partir de 08/09/2008 a 07/10/2008 (Port. N° 329/2008).

200/9323/2008 – **João Batista Brandão de Souza**, 03 (três) meses. A partir de 01/09/2008 a 29/11/2008 (**Port. Nº 328/2008**).

200/7992/2008 – **Célia Maria dos Santos Gomes**, 01 (um) mês. A partir de 01/09/2008 a 30/09/2008 (**Port. Nº 333/2008**).

200/1130/2003 – **Marli Lesniczki da Rocha**, 01 (um) mês. A partir de 01/09/2008 a 30/09/2008 (**Port. Nº 332/2008**).

Comissão Permanente de Pregão Aviso de Edital de Pregão

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo discriminado(s):

Pregão Presencial nº 040/2008; objeto: equipamentos - mesa cirúrgica para obesos; data da realização: 18/08/2008; hora: 10:00; processo nº: 200/11236/2007; valor: R\$ 19.592,67.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário

levar um disquete virgem para gravação) – R. Vde. De Sepetiba, 987/8° andar – Centro

Pregão Presencial SRP nº 042/2008; objeto: reagentes para realização de hemogramas; data da realização: 18/08/2008; hora: 11:00; processo nº: 200/5784/2008; valor: R\$ 1.297.275,15.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação).

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses Os abaixo mencionados, após autuação, deixaram de receber e/ou assinar os autos. Ano 2008

Termas Excentric; rua da Conceição nº 132; sobrado; Centro; Niterói RJ. Deixou de receber o auto de infração nº 01676 datado de 04 de setembro de 2007.

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pelas Resoluções da Secretária de Estado e Saúde N°s 562/90, 1262/98 e 2964/06, resolve conceder.

Licença Inicial Técnico Sanitário para o Ano de 2008

Razão Social: Sidex Comércio de Material Cirúrgico Ltda; № CNPJ: 09.436.998/0001-46; Processo: 200/6312/2008; Endereço: Rua Reverendo Armando Ferreira 350 Loja 211 - Largo da Batalha - Niterói Rj; Atividade: "Distribuidora de Produtos para Saúde-Material Médico Hospitalar".

Razão Social: Otocenter Félix Serviços de Saúde Ltda; N° CNPJ: 09.113.240/0001-77; N° Processo: 200/2836/2008; Endereço: Rua Cel. Moreira César 29 Salas 1610 e 1611 - Icaraí - Niterói Rj; ATIVIDADE: Atividade: Médico".

Razão Social: Maria Elizabete Silva Sampaio; № CNPJ: 444.381.177-04; № Processo: 200/2068/2008; Endereço: Rua Herotides de Oliveira 97 - Jardim Icaraí - Niterói RJ; Atividade: "Consultório de Fonaudiologia".

Razão Social: Salão Guanabara Ltda-Me; N° CNPJ: 00.461.273/0001-33; N° Processo: 200/15347/2007; Endereço: Rua Dr. Froes da Cruz 150 Loja 01 - Centro - Niterói RJ; Atividade: "Salão de Barbeiro".

Razão Social: Orlando César dos Reis; Nº CNPJ: 790.877.527-68; Nº Processo: 200/19409/2007; Endereço: Rua Tavares de Macedo 95 Sala 1202 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: 206 Kemed Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda; N° CNPJ: 05.488.738/0001-63; N° Processo: 200/7754/2008; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 207 / 206 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Odontológicos".

Razão Social: Antonio Fernando Duarte Silva; Nº CNPJ: 678.196.057-15; Nº Processo: 200/5466/2008; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 500/1008 e 1009 - Centro - Niteró RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Rachel Ferreira Tavares Montovan; Nº CNPJ: 091.942.527-50; Nº Processo: 200/9044/2008; Endereço: Rua Cel. Moreira César 229 Sala 1908 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: "Consultório de Fisioterapia".

Razão Social: Maria Carmelita Campos Vieira Monteiro; № CNPJ: 380.424.796-20; № Processo: 200/7849/2008; Endereço: Rua da Conceição 154 / 401 - Centro - Niterói RJ; Atividade: 'Consultório Médico"

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Processo nº 60/ 308, 335, 394, 427, 437 /2008- Deferidos.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI Atos do Presidente

Portaria FME/315/2008

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER com fundamento no artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04/04/1990 considerando o que estabelece a Lei n.º 2307/06 de 19/01/2006 e a Portaria 987/2006 de 09/11/2006, a mudança do regime de 16 hs. semanais para o regime de 22 hs. semanais dos Servidores ocupantes do cargo de Professor II relacionados na tabela abaixo:

Processo	Nome	Matrícula	Disciplina	R egi me A	Novo Regim e
				tual	
210/5502/2	Cristian	e233.714	Ciências	16	22 hs

006	Ribeiro de Sous			hs	
210/5303/2 006	Márci a Silvei ra da Silva	232.054 -7	Ed. Artística	16 hs	22 hs
210/5349/2 006	Márci a Cristi na de S. Santa na	232.850 -8	Ed. Física	16 hs	22 hs
210/5478/2 006	Ronal do Aguia r Rodri gues	231.768 -3	Ed. Física	16 hs	22 hs
210/5419/2 006	na Marq ues Furta do	233.338 -3	Geografia	16 hs	22 hs
210/5336/2 006	Filipe Prado Menc ari	233.710 -3	História	16 hs	22 hs
210/5273/2 006	Luiz Gustav o dos S. Chrispi no		História	16 hs	22 hs
210/5311/2 006	Marth a Couto Neves	231.528 -1	História	16 hs	22 hs
210/5477/2 006			História	16 hs	22 hs
210/4132/2 006	Luiz Read er Cardo zo	233.093 -4	História	16 hs	22 hs
210/5498/2 006	Cristian e Gonçalv es de Souza		História	16 hs	22 hs
210/5359/2 006	Márci a Pinto Viann a	231.651 -1	História	16 hs	22 hs
210/5299/2 006	Marta Valéria Montei ro F. Benite	233.088 -4	Inglês	16 hs	22 hs

	s				I
210/5232/2 006	Raqu el Marq ues da Silva	232.848 -2	Inglês	16 hs	22 hs
210/5369/2 006	Magali (Silva Massen	d 2 32.158 -6 a	Inglês	16 hs	22 hs
210/5334/2 006	Filomen a Pereira Fernand es	233.347 -4	Inglês	16 hs	22 hs
210/5545/2 006	Maria de Fátim a Corre a Borge s	233.728 -5	Matemática	16 hs	22 hs
210/5383/2 006		229.545 -9	Matemátic a	16 hs	22 hs
210/5298/2 006		233.009 -0	Matemáti ca	16 hs	22 hs
210/5427/2 006	Maria de Fátim a Passo s	233.705 -3	Matemáti ca	16 hs	22 hs
210/5428/2 006	Silvan a de Souza Lima	232.971 -2	Matemáti ca	16 hs	22 hs
210/5408/2 006		232.056 o-2	Matemáti ca	16 hs	22 hs
210/5347/2 006	Elaine Espindo Ia	232.882 -1	Matemáti ca	16 hs	22 hs
210/5390/2 006	o Maria N. Fures e Angel	233.090 -0	Matemáti ca	16 hs	22 hs.
210/5546/2 006 210/5350/2	na Botel ho dos S. Polito	233.729 -3	Portuguê s	16 hs	22 hs

006	a dos Santo s B. Tavar es	-6	s	hs	
210/5374/2 006	Ilma Noguei ra Motta	232.991 -0	Portuguê s	16 hs	22 hs
210/5320/2 006	Luciana Rosa Guimar ães	233.087 -6	Portuguê s	16 hs	22 hs
210/5318/2 006	Paulo Fernan do Andrad e Vanna	232.825 -0	Portuguê s	16 hs	22 hs
210/5523/2 006	Janai na Silva de Souza	233.922 -4	Portuguê s	16 hs	22 hs
210/5257/2 006	Celia Regin a Wentz el Vieira	231.274 -2	Portuguê s	16 hs	22 hs
210/5437/2 006	Lucia Ferna ndes de Azeve do	233.726 -9	Portuguê s	16 hs	22 hs
210/5435/2 006	Sheila Alves Ponte s	232.165 -1	Portuguê s	16 hs	22 hs
210/5553/2 006	Vera Lucia Gutierr ez de Medeir os	231.763 -4	Portuguê s	16 hs	22 hs
210/5470/2 006	Maria de Lourd es Barbo sa Santo s	231.309 -6	Portuguê s	16 hs	22 hs
210/5540/2 006	Vilson Sebasti ão Ferreir a	232.827 -6	Portuguê s	16 hs	22 hs

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2008, revogadas todas as disposições em contrário.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo

Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 30/05/2008, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18/01/1985, Midian Souza de Santana Alves do cargo de Professor II ESP II, matrícula n.º 233.089-2, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Proc: 210/3465/2008. Port. FME/309/2008

Demitir, de acordo com o inciso VI do art. 201 de 18/01/1985, Camila Perbeils Marchon do cargo de Professor II NS I, matrícula. 234.691-4, do Quadro Permanente de Pessoal da FME, tendo em vista conclusão do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria SMA/089/2008. Ref.: Proc.: n.º 210/2171/2008 Portaria FME/318/2008

O Presidente no Ato de suas atribuições torna sem efeito a Homologação da Carta Convite nº 32/2008, publicada em 26 de julho de 2008.

Despachos do Presidente

Isenção de Imposto de Renda - deferido

Proc.: 210/2334/2008 - Jurema Lucia Teixeira Nunes

Licença Especial - deferido

Proc.: 210/3433/2008 - Rosângela Feijó Machado Monteiro, 03

meses a contar de 29/09/2008

Proc.: 210/2976/2008 - Marleide de Farias Alfradique dos

Santos, 03 meses a contar de 13/07/2008

Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses

Particulares - deferido

Proc.: 210/3381/2008 - Carmen Luiza Barros de Oliveira, um

ano a contar de 01/08/2008

Redução de Carga Horária - indeferido

Proc.: 210/2541/2008 - Eliane Vale da Costa Braga

Salário Família – deferido

Proc.: 210/3596/2008 - Bianca Ramos

Auxílio Natalidade - deferido

Proc.: 210/3595/2008 - Greice Mara Monteiro da Silva

Cessão Recíproca - deferido

Proc.: 210/1512/2008 - Rosemere Name Leonardo Proc.: 210/3387/2008 - Maria do Carmo Maiolino Pinto

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **EXTRATO Nº 308/2008**

Instrumento: Termo de Contrato nº 308/08; Partes: Município de Niterói e a Empresa SITRAN - Sinalização de Trânsito Industrial Objeto: Prestação de serviços especializados engenharia destinados a implantação e operação de um sistema de administração e arrecadação de multas de trânsito no Município de Niterói-RJ, com fornecimento de recursos humanos e materiais, inclusive manutenção semafórica, equipamentos eletrônicos de controle de velocidade, equipamentos detectores de desrespeito à fase vermelha de semáforo, invasão da faixa de pedestre, invasão de faixa de circulação exclusiva, O.C.R (Reconhecimento Ótico de Caracteres) e controle de velocidade, painéis de mensagens variáveis e serviços de remoção e guarda de veículos; Prazo: 12 (doze) meses, a contar da expedição da Ordem de Início; Valor Estimativo: R\$ 11.751.000,00 (onze milhões setecentos e cinquenta e um mil reais); Verba: P. T. nº 2600.04452000.2233; C. D. nº 3390.3900; Fonte 100; N. E. nº 080690, de 14/07/08; Fundamento: Concorrência Pública nº 002/2008; ato de homologação exarada pelo Sr. Secretário Municipal de Administração, à fl. 2.528, do processo nº 040/4553/07, publicado em 05/07/08; Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 25 de julho de 2008.

EXTRATO Nº 309/2008

Instrumento: Termos de Convênio de Cooperação Mútua nº 309/2008. Partes: Município de Niterói tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação, o Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de

Publicação do dia 31 de julho de 2008

Janeiro-SETRERJ e as Empresas Permissionárias do Serviço Público Municipal de transporte Rodoviário e Coletivo de Passageiros: Viação Pendotiba; Expresso Barreto; Expresso Miramar; Auto Lotação Ingá; Transporte Peixoto; Viação Araçatuba; Viação Fortaleza; Auto Ônibus Brasília e Santo Antônio Transportes. **Objeto**: Integração de esforços administrativos e financeiros, entre as partes, para a concessão e o custeio da gratuidade de passagens aos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino. Prazo: Até 31 de dezembro de 2009, a contar da data de assinatura do Convênio. Valor Estimativo: R\$ 5.990.760,00 (cinco milhões novecentos e noventa mil e setecentos e sessenta reais). Verba: P.T. nº 2043.12.361.0042.21477, C.D. nº 3390.3900, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 01210/2008-4, datado de 08/07/2008. Fundamento: Art. 39, inc. XI da Lei Orgânica do Município de Niterói e do art. 116, parágrafo segundo da Lei nº 8.666/93. Processo nº 180/0214/2008. Data da Assinatura: 10 de julho de 2008.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Atos da Presidente

Contratação da **Associação Cultural – Grupo Jogar Capoeira** para execução do Projeto Oficinas de arte afro brasileiras para jovens da rede pública de Niterói em 2008, pelo valor global de R\$ 78.000,00 até Dez./08, na forma do Artigo 22, III, par. 3° c / c Art. 23, II, "a" ambos da Lei Federal n° 8.666/93, proc. Adm. 220/0811/08 (licitação, convite n° 020/08) e Ordem de execução de serviços n° 029/08.

A Presidente da FAN comunica que fica **Revogado** o certame licitatório, convite 023/08, processo administrativo 220/1788/08, em face de não ter sido previsto o atendimento a necessidade de interesse público, consistente na inclusão de fornecimento de equipamentos para acomodação dos materiais a serem fornecidos. Fundamentação legal: artigo 49, caput, da Lei Federal 8.666/93.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas a versão publicada no jornal A Tribuna de Niterói